



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-GO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-GO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que os locais de aplicação das provas do concurso público estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

1 Para o cargo **200 AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, as provas terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia **15 de abril de 2018**, no turno da tarde.

2 Para os cargos **200 AGENTE FISCAL e 300 AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, as provas terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia **22 de abril de 2018**, no turno da tarde.

3 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília/DF:

- a) abertura dos portões: 13h;
- b) fechamento dos portões: 14h; e
- c) início das provas: 14h30min.

3.1 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

4.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, assim como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

5.2 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital normativo, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Presidente